



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 486

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 087/2018
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 069/2017 – **LABORATÓRIO CALDI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.891.769/0001-40, neste ato representada pelo Sra. **Carla Marielle Caldi**; tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, **fica aditivado o Contrato Administrativo de nº 035/2018, em 25 % na quantidade de cada item do contrato, e prorrogado para o dia 31/12/2019, a sua vigência**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário.

Cláusula Terceira: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Quarta: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 24 de junho de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

LABORATÓRIO CALDI LTDA – ME
Carla Marielle Caldi

DECRETO Nº 52/2019

Considerando o pedido de exoneração do Senhor Salomão Israel de Souza, o Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21/06/2019 a Conselheira suplente Sra. Maria Estela da Silva Pereira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 19 dia do mês de junho do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal